



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2017.  
DE 27 DE JULHO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 07 DE AGOSTO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 07 de agosto de 2017, nas repartições públicas municipais, em decorrência do aniversário da cidade comemorado no dia 06 de agosto de 2017.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.


**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 27 de julho de 2017.

Este (a) decreto nº 031/2017 foi afixado (a)  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 27 de julho de 2017  
Ribeirão dos Índios, 27/07/2017.

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 27 de julho de 2017.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – O INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/07/2017.

PÁGINA: 10

ASSUNTO: DECRETO Nº. 031/2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2017.  
DE 27 DE JULHO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 07 DE AGOSTO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 07 de agosto de 2017, nas repartições públicas municipais, em decorrência do aniversário da cidade comemorado no dia 06 de agosto de 2017.  
§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 27 de julho de 2017.

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 27 de julho de 2017.

Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE